



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo
"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"
"Doe Órgãos, doe Sangue, salve Vidas."

INDICAÇÃO Nº: 139/2025

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado à Prefeita Municipal de Macuco Sra. Michelle Bianchini Biscácio, que através da Secretaria de Administração, **crie o Adicional de Qualificação (AQ) para os servidores públicos municipais.**

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação Legislativa tem como objetivo instituir o Adicional de Qualificação para todos os servidores do Poder Executivo do Município de Macuco, nos termos de uma tabela, relativamente a Graduação, Pós-graduação, Mestrado e Doutorado, onde as instituições de ensino sejam reconhecidas pelo Ministério da Educação na forma da legislação em vigor.

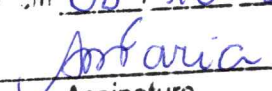
O município de Macuco vem sendo exemplo de eficiência e celeridade na prestação de serviço público. Este fato não seria possível sem a contribuição direta dos servidores do Poder Executivo.

Entendemos que a instituição do Adicional de Qualificação é um avanço importante para o aprimoramento, incentivo e fortalecimento dos servidores que buscam na qualificação técnico-profissional a melhor eficiência do serviço público.

Assim, neste momento, encaminhamos esta Indicação Legislativa à Prefeita Municipal, para análise e criação do referido Projeto de Lei, por ser motivo de justiça e reconhecimento para os servidores, que têm contribuído para o brilhantismo dessa administração.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 08 de outubro de 2025.


Leandro Abreu Spíndola
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO
Nº 366
em 08 / 10 / 25

Assinatura